



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e
Desenvolvimento Urbano
Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal - FUNDURB



RESOLUÇÃO Nº 09 DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL – CAF/FUNDURB, nos termos da Lei Complementar nº 800, de 27 de janeiro de 2009; do Decreto Nº 30.765, de 1º de setembro de 2009 (e a respectiva alteração promovida por meio do Decreto nº 31.338, de 25 de fevereiro de 2010) e do Decreto nº 30.766, de 1º de setembro de 2009; em sua 19ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25/09/2013, **RESOLVE**:

1. Aprovar, por unanimidade, a destinação de recursos financeiros estimados em R\$ 286.098,14 (duzentos e oitenta e seis mil, noventa e oito reais e quatorze centavos) para a execução de obras de construção de estacionamento e urbanização de área localizada na entre quadra 06/11 do Setor Leste do Gama/DF – RA II, conforme projeto formalizado no âmbito do processo nº 131-000.953/2012.

Brasília, 25 de setembro de 2013.

JANE TERESINHA DA COSTA DIEHL
Presidente Substituta do CAF